DECRETO LEGISLATIVO N. 12/72

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará Estatui e a Mesa promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título de Cidadão do Pará a Dom Ângelo Maria Rivatto.

Art. 1.º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão do Pará", a Dom Ângelo Maria Rivatto, Bispo Prelado de Ponta de Pedras, em homenagem aos relevantes serviços que presta ao Estado do Pará, no campo da religião, no campo social, no campo educacional e no da formação profissional.

Art. 2.º - A entrega desta honraria será efetuada na praça pública, em Ponta de Pedras, através de uma Comissão desta Assembléia, que será designada com essa finalidade.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 7 de agosto de 1972.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Presidente
Deputado José Elias Emin
1º. Secretário, em exercício
Deputado Paulo Imbiriba Lisboa
2º. Secretário, em exercício

DOE N° 22.354, DE 29/08/1972.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.